

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

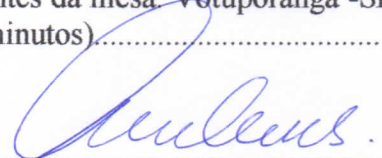
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS: MARTINS E MEJAN LTDA REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2.024, ÀS 7:00 (SETE HORAS).

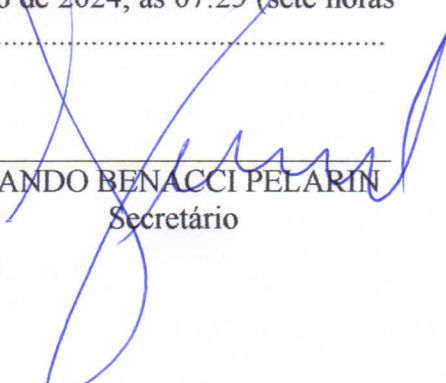
Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2.024, às 07:00 (sete horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na Meján, Av. Prestes Maia, 2696 - Estação na cidade de Votuporanga/SP, os empregados das Empresas **MARTINS E MEJAN LTDA**, representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 152/2024 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025 nas quais sendo:

- Reajustes salariais em média de 5,5% (cinco e meio por cento);
- PLR: R\$1.050,00 que será pago em duas parcelas no valor de R\$525,00 cada uma juntamente com a folha de pagamento de outubro/2024 e abril/2025;
- De junho de 2024 até abril de 2025;
Diárias: -almoço: R\$32,50, -jantar: R\$ 32,50 e pernoite: R\$35,00;
- Ticket Alimentação: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Acúmulo de Função: um adicional de 20% sobre o salário base de motorista comum, todo motorista que trabalhar por mais de 10 dias úteis, sem o acompanhamento de um ajudante.
- Desconto da Contribuição Assistencial de 2,5% (dois e meio por cento) de todos os funcionários;
- Direito de Oposição Contribuição: A manifestação de oposição ao desconto deverá ser feita pelo empregado, diretamente à entidade sindical até 20 (dez) dias após o primeiro pagamento com aplicação deste acordo;
- Inclusão do Plano Odontológico e Telemedicina no valor de R\$ 39,90 mensal sem custo para os funcionários.
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Fernando Benacci Pelarin secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa Votuporanga -SP., 02 (dois) de dezembro de 2024, às 07:25 (sete horas e vinte e cinco minutos).


CRISDAIANE NUNES
Presidente da mesa


FERNANDO BENACCI PELARIN
Secretário